

**De:** Informe Comercial Atendimento  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de agosto de 2018 14:07  
**Assunto:** Isenção de Multas e Juros para Clientes que não Conseguiram Pagar a Conta

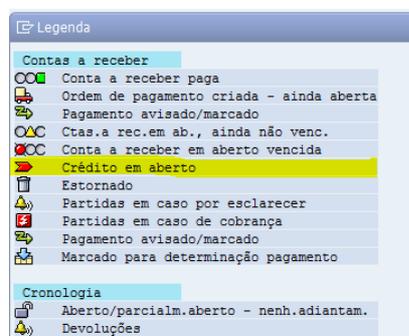


## **Isenção de Multas e Juros para Clientes que não Conseguiram Pagar a Conta**

Olá! Em virtude da rescisão temporária do contrato com as Lotéricas, os clientes que comprovarem que não conseguiram pagar as contas de energia, **no período de 01/06/2018 a 17/07/2018**, serão isentos da cobrança de multas e juros.

Vale lembrar que ele deve comprovar que pagou as últimas três contas de energia, até a data do vencimento, pela rede lotérica.

Se até o momento do processamento das isenções no sistema o cliente não tiver o ciclo de faturamento seguinte fechado, informe que ele não receberá a cobrança dos juros e multa.



O crédito equivalente aos juros e multa será lançado automaticamente nas próximas faturas dos clientes que tiveram o faturamento fechado e realizaram o pagamento da fatura.

Na FPL9, o símbolo  mostra que existem créditos disponíveis para a conta contrato.

Para melhorar ainda mais a experiência dos clientes, a Coelba também realizará ações nas comunidades, a exemplo dos programas Energia com Cidadania e Vale Luz.

*Informe aplicável na Coelba.*

